

CÂMARA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

RESOLUÇÃO Nº 850, DE 01 DE MARÇO DE 2000.

000036

Aprova convênio entre a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e o Nono Regional da Polícia Militar/Nona Companhia de Polícia Rodoviária/2º Pelotão de Ituiutaba.

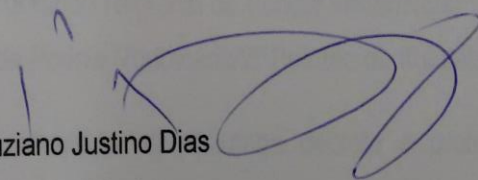
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovado o convênio entre a Prefeitura Municipal de Ituiutaba e o Nono Comando Regional da Polícia Militar/Nona Companhia de Polícia Rodoviária/2º Pelotão de Ituiutaba, anexo a esta Resolução e que a integra, para os fins nele fixados, firmado em 07 de fevereiro de 2000.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 01 de março de 2000.


Luziano Justino Dias

- Presidente -